



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 090/GPJ/2018

Ao Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando a correição ordinária anual da Central de Inquéritos de Teresina estabelecida através da Portaria de nº 02/2018 da Central de Inquéritos de Teresina, o Exmo Juiz da Central de Inquérito, Dr Luiz Moura Correia, REQUISITA todos os inquéritos policiais devolvidos que se encontrem nas Unidades Policiais desta Capital, bem como da cidade de Nazária que tramitam na **Central de Inquéritos** de Teresina;

Considerando o grande volume de procedimentos policiais da Central de Inquéritos que se encontram nas Delegacias de Polícia desta Capital;

Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- **Visando a melhor eficiência dos trabalhos desta GPJ, as Unidades Policiais da Capital e da cidade de Nazária deverão enviar os Inquéritos Policiais obedecendo exclusivamente os dias preestabelecidos para cada unidade policial, em conformidade com o que consta no anexo I, assim como atendendo ao modelo de ofício de encaminhamento existente no anexo II deste ofício;**



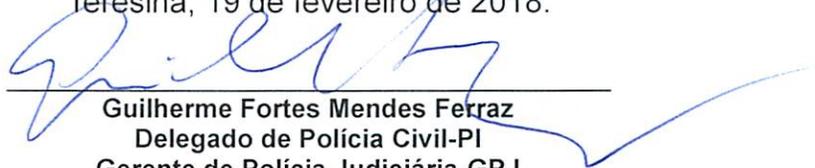
**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ**

- 2- Para o preenchimento do modelo de ofício existente no anexo II deve ser observado somente os dados posteriores ao último carimbo da Corregedoria.

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.



Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE INQUÉRITOS
Fórum Joaquim de Sousa Neto, 2º Andar
Fone: (86) 3230-7824, e-mail:
centraldeinqueritos@tjpi.jus.br

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2018

PORTARIA Nº 02/2018

O Dr. **LUIZ CORREIA DE MOURA**, Juiz de Direito Coordenador desta Central de Inquéritos, desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, cumprimento ao disposto no art. 18, § 7º do Código de Normas e Provimento nº 01/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do estado.

RESOLVE:

- 1 – **PROCEDER A CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, nesta Comarca, ficando designado o dia **DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (19.02.2018)**, às **09:00 horas**, no **Gabinete do Juiz desta CENTRAL DE INQUÉRITOS**, para a audiência de instalação da Correição, a qual deverão comparecer todos os serventuários e funcionários da Justiça lotados nesta Central, levando consigo o título de seu cargo, para ser visado;
- 2 – **NOMEAR** para secretariar os trabalhos da referida Correição o Sr. Gustavo de Lima Vale, Analista Judicial, mat. 3353, lotado nesta Circunscrição Judicial;
- 3 – Os trabalhos Correccionais abrangerão todos os processos distribuídos para a unidade Central de Inquéritos;
- 4 – **RECOMENDAR** a Secretaria Judicial desta Central de Inquéritos, que adote as providências necessárias para perfeito andamento dos trabalhos correccionais, inclusive, com a exibição dos autos e livros constantes dos seus arquivos, desde a última Correição;
- 5 – **DETERMINAR** que todos os processos se encontrem na Secretaria da respectiva unidade, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços, inclusive com a devolução de todos os processos em poder, há mais de dez dias, de advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, autoridade policial e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à correição, sob pena de cobrança e demais mediadas legais, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso;
- 6 – **ESTABELEECER** que nos trabalhos da presente correição sejam observados o estabelecimento nos provimentos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, que determina o procedimento a ser seguido nas

Correições Anuais Ordinárias nas Varas e Juizados do Estado do Piauí, a serem realizadas pelos juízes de Direito;

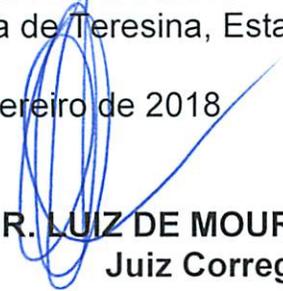
7 – **OFICIE-SE** a douta Corregedoria Geral de Justiça, através do e-mail juiz.corregedor@tjpi.jus.br ou por malote digital, do encerramento da correição;

8 – **NOTIFIQUE-SE** os representantes do Ministério Público desta Comarca, comunique-se a Delegacia Geral de Justiça, expeça-se o competente Edital e publique-se no diário da Justiça;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CENTRAL DE INQUÉRITOS, desta cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018



DR. LUIZ DE MOURA CORREIA
Juiz Corregedor



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

ANEXO I

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE TERESINA
CORREIÇÃO - 2018
CRONOGRAMA DELEGACIAS

DIA 26/02/2018		DIA 27/02/2018
11º		4º
12º		7º
DG		3º
DEAM CENTRO		MEIO AMBIENTE

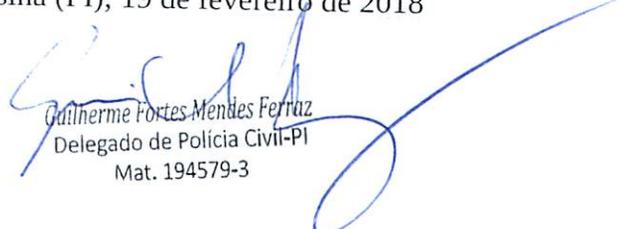
DIA 28/02/2018		DIA 01/03/2018
DRCT		DSPI
24º		DRCI
10º		GRECO
6º		DIREITOS HUMANOS

DIA 02/03/2018		DIA 05/03/2018
DEAM SUDESTE		8º
DECCOTERC		25º
DPCA		9º
23º		5º

DIA 06/03/2018		DIA 07/03/2018
2º		POLINTER
22º		DEPRE
21º		13º

DIA 08/03/2018		DIA 09/03/2018
1º		DH
DETRAN		DEAM SUL
NAZÁRIA		DEAM NORTE

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018


 Guilherme Fortes Mendes Ferraz
 Delegado de Polícia Civil-PI
 Mat. 194579-3



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício nº ____/2017-____ DP Teresina-PI, ____ de _____ de 2017

Exmº. Sr. Delegado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, através do presente expediente, os Inquéritos Policiais/Processos listados abaixo, a fim de serem enviados ao Poder Judiciário, em razão de solicitação contida no **Ofício nº _____**, datado de ____/____/____ e oriundo da (**mencionar a Vara Criminal**):

Nº	Nº IPL	Nº PROCESSO	RECEBIMENTO NA DP	LAUDO(S)	OBJETO(S) APREENDIDO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PROCESSO	INDICAMENTO	Nº DE PÁG.
01			(DATA DO ÚLTIMO CARIMBO DA CORREGEDORIA)	NATUREZA E Nº DO LAUDO		SIM OU NÃO	
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
...							

Atenciosamente,

Ao Exmº. Sr.

DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Gerente de Polícia Judiciária – GPJ

Nesta